

**Com ajustes do relator, reforma tributária enfrenta prova de fogo**

# CCJ do Senado avalia reforma hoje

Há expectativa de que texto, com concessões, seja aprovado e enviado ao plenário da Casa para apreciação amanhã

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deve discutir e votar hoje a reforma tributária (PEC 45/2019). A expectativa é que o relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) seja aprovado e enviado ao plenário para ser analisado amanhã, conforme já consta na pauta montada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), segundo a agência Senado.

A CCJ analisará as três propostas de emendas à Constituição (PEC) sobre o tema que tramitam em conjunto. Braga propõe um texto alternativo (substitutivo) à PEC 45/2019 que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e a rejeição das outras duas PECs.

Ontem à noite, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se reuniu com Braga e líderes e vice-líderes do Senado com intuito de garantir ambiente favorável ao texto.

"Estamos muito próximos de fazer história amanhã (hoje) na Comissão de Constituição e Justiça! Estou otimista em relação à aprovação da PEC", escreveu o relator nas suas redes sociais, argumentando que o manifesto pela reforma tributária divulgado ontem e assinado por cerca de 70 economistas, ex-ministros e investidores reforça sua convicção. "A reforma tributária em discussão no Senado é a mudança de que precisamos para construir um sistema tributário que impulse o desenvolvimento econômico e social no Brasil", diz manifesto. O texto pontua, no entanto, que o relatório de Braga "promove a ampliação da já elevada quantidade de regimes específicos e favorecidos aprova-

da pela Câmara, distanciando a reforma tributária dos melhores modelos praticados no mundo".

"Reconhecemos que concessões são necessárias para viabilizar politicamente a aprovação da reforma, mas advertimos que, sob a perspectiva técnica, o limite razoável já foi atingido ou mesmo superado", diz o manifesto.

## Pressão

Já os Estados cobram a fixação de travas efetivas para assegurar que não haverá avanço da União na base tributável dos governos regionais. O alerta foi feito em nota do Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda.

A reforma tem objetivo de simplificar o sistema tributário e transformará cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) em três: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. Cada novo tributo terá um período de transição. A CBS e o IBS, que tributam o consumo, são formas de imposto sobre valor agregado (IVA), que incide apenas nas etapas do comércio que geram novo valor ao produto ou serviço e assim evitam novas cobranças sobre impostos já pagos.

Para ser aprovada, uma PEC depende do apoio de três quintos da composição de cada Casa, em dois turnos de votação em cada plenário. O texto só é aprovado se houver completa concordância entre a Câmara e o Senado. Como Braga apresentou um substitutivo, o texto passará por nova análise dos deputados.



Braga destacou o apoio dado por manifesto de cerca de 70 economistas ao seu relatório

## Oposição crítica possível alíquota de 27,5%

Apesar da expectativa de aprovação na CCJ, a proposta divide opiniões. Pela oposição, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) apontou no sábado, pelas redes sociais, a estimativa de aumento do futuro IVA para alíquota de até 27,5%. Segundo o senador, a alíquota pode ser "o maior IVA do mundo".

A possível ampliação (a alíquota será estipulada por lei complementar), foi informada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, após encontro com Braga na última

quinta-feira. Haddad atribuiu o aumento de meio ponto percentual à inclusão, no texto, de novos setores nas hipóteses de tratamento favorecido, como produções artísticas e atividades desportivas.

Também pela oposição, o senador Efraim Filho (União-PB), que coordenou grupo de trabalho para estudo da reforma tributária na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), manifestou-se contra a eventual majoração da carga tributária. Para ele, há outras formas de tributar

além do IVA sobre consumo.

– Não dá para fazer cara de paisagem com a perspectiva de se ter o maior IVA do mundo. É importante lembrar que os impostos sobre o consumo são apenas uma fatia da receita dos governos. Você tem ainda a renda e o patrimônio. – disse Efraim em entrevista à Jovem Pan, ontem.

O secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, estimou que a alíquota ficará entre 25,9% e 27,5%, 0,5 ponto percentual acima do previsto antes das mudanças feitas pelo Senado.

**GZH**  
Em gzh.rs/  
retrributos os  
principais pontos  
da reforma  
aprovada  
na Câmara

## Principais alterações

O que mudou no texto de Eduardo Braga, apresentado em 25 de outubro, em relação ao aprovado na Câmara

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA ESTADOS

- Aumento de R\$ 20 bilhões de aporte da União distribuídos ao longo de 10 anos a partir de 2034. Valor total: R\$ 60 bilhões.

- Distribuição dos recursos com base no Fundo de Participação dos Estados (70%) e no tamanho da população (30%).

### TRAVA PARA A CARGA TRIBUTÁRIA

- Instituição do teto de referência, com base na média da receita no período de 2012 a 2021, apurada como proporção do PIB.

- A alíquota de referência dos tributos será reduzida caso exceda esse teto. Será feita avaliação a cada cinco anos.

### COMITÊ GESTOR

- Substituirá o Conselho Federativo, órgão para gerir o imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será criado para substituir e unificar ISS (municipal) e ICMS (estadual).

- O Congresso vai definir a regulamentação do colegiado. Inclui o controle externo pelos Tribunais de Contas dos Estados e municípios.

- Para deliberação no comitê, deve haver maioria absoluta dos Estados, mais representantes de Estados que correspondam a 50% da população, mais maioria absoluta dos municípios.

### QUARTA ALÍQUOTA

- Desconto de 30% da alíquota-padrão para prestação de serviços de profissões regulamentadas.

### REGIME ESPECÍFICO

- Foi ampliado o número de setores que terão tratamento diferenciado no novo sistema de impostos. Confirma os acréscimos:

- Operações alcançadas por tratado ou convenção internacional; serviços de saneamento e de concessão de rodovias, operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações, serviços de agência de viagem e turismo, transporte coletivo de passageiros rodoviários intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo e combustíveis e lubrificantes (no caso, alíquotas serão definidas pelo Senado).

### CESTA BÁSICA

- A lista dos produtos desta cesta será definida por lei complementar.

- Uma cesta social, com alíquota zero, terá produtos alimentícios de primeira necessidade. Lista deve contemplar entre 30 e 35 produtos.

- Outra cesta básica, chamada de estendida, será criada com cobrança do imposto com alíquota reduzida de 40% da alíquota padrão.

- Será criado o mecanismo de cashback dos produtos dessa segunda cesta para as famílias inscritas no Cadastro Único de assistência social.

### PRAZO

- Serão 240 dias para envio pelo Executivo das leis complementares.

**Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS****Página: 8**